



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 563 22 de fevereiro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO

**ROBERVAL DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO DE ABREU e VICTOR DIVINO CARRERI**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

1. De Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2017 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiaporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos; e
2. Da Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2017.

**DIA:** 26-02-2018 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 19h00min  
**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2018.

ROBERVAL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

VICTOR DIVINO CARRERI

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

## Contabilidade

### D E C R E T O Nº 74 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.450,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1944 - Decreto nº 74/2018 de 22/02/2018	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	186.450,00	186.450,00
<b>Despesa</b>			
4.001 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		10.000,00
04.123.0004.2010 ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura		
3.3.90.14.00.00 ASSESSORIA FINANCEIRA			
545 0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		10.000,00
4.001 ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0004.2010 ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
555 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Suplementar	Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		10.000,00



4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	10.000,00
4.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
705	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	50.400,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0009.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	70.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3015	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	112.350,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3145	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	42.350,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3200	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	50.400,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	3.700,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0014.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	3.700,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0014.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	4870 0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2017	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	10,00	III	26	III	27
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00	III	18	III	19

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 190/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PMI**, referente à aquisição de cadeiras fixas e giratórias, longarinas em aço e inox e lixeiras polipropileno, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **CABULON E SANTOS LTDA - ME**, vencedora do item 4 do lote 1 no valor total de R\$ 8.130,50; **CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, vencedora do item 2 do lote 1, no valor total de R\$ 73.440,00; **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, vencedora do item 1 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 57.631,00. Ibiaporã, 20 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 125/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017 – PMI**, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as secretarias municipais do município de Ibiaporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, vencedora do item 6 do lote 1, no valor total de R\$ 4.936,80; **C & T MERCEARIA LTDA - ME**, vencedora do item 9 do lote 1, no valor total de R\$ 420,00; **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, vencedora dos itens 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 4.625,00; **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos itens 4, 5, 10 e 12 do lote 1, no valor total de R\$ 15.941,40; **RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, vencedora do item 13 do lote 1, no valor total de R\$ 11.718,00; **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, vencedora dos itens 1, 7 e 8, no valor total de R\$ 8.519,20. Ibiaporã, 21 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.